



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 353//2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017 - DISPENSA Nº 015/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **RENATO FERRAZ CORRÊA**, CPF nº 105.910.276-58, residente à Rua Flaminio Miranda, nº 15, na cidade de Maria da Fé/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 353/2017, Locação de Imóvel para funcionamento da Equipe de PSF do Bairro Rural Campo Redondo, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR E A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se o presente contrato a locação de um imóvel Rural, situado no Bairro Campo Redondo, nesta cidade, constituído de uma área de 75m² sendo: 02 quartos (01 suíte); 01 banheiro social, sala de jantar, sala de estar e um cozinha, área de serviço e garagem, possui ainda área ampla para estacionamento, com instalações hidráulicas e elétricas, para fins de funcionamento da UBS/PSF do Bairro Rural Campo Redondo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o reajuste do valor do contrato original, pelo índice do IGPM – FGV no percentual de 6% (seis por cento). Dessa forma o valor da locação





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

mensal passa a ser de R\$ 634,38 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), pelos próximos 12 (doze) meses do exercício de 2021.

CLÁUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 04 de janeiro de 2021.

Adilson dos Santos
Prefeito Municipal de Maria da Fé
Contratante

Renato Ferraz Corrêa
Contratado

Testemunhas:

Nome: Márcia da S. S. Mendonça

Assinatura: _____

CPF: 085.400.646-23

Nome: ROSAIR DE SOUZA

Assinatura: _____

CPF: 528.711.006-55